

Ofício foi enviado à Presidência da República

No propósito de cumprir sua missão de disseminar as boas Práticas de Governança, o IBGC, juntamente ao BM&FBovespa, CEBDS, Etco, Ethos e Gife, encaminhou à Presidência da República ofício abordando a importância do decreto federal de regulamentação da Lei da Empresa Limpa, que responsabiliza pessoas jurídicas por corrupção. A ação ocorre na data em que a Lei Empresa Limpa, também conhecida por Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), completa um ano em vigor, no dia 29 de janeiro. [Leia a carta na íntegra aqui.](#)

O IBGC abordou o tema corrupção em eventos ao longo do período de promulgação e aprovação da Lei. Relembre a cobertura da palestra sobre Transparência Pública, publicada na [página 6 da revista IBGC em Foco](#), a entrevista sobre os impactos e benefícios trazidos pela Lei ([pág. 16 do IBGC em Foco](#)) e também o painel sobre Transparência que ocorreu durante o 15º Congresso, em outubro do ano passado ([assista a íntegra na TV IBGC](#)).

Fonte: [IBGC](#), em 29.01.2015.